



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decreto nº 041/2016

De 07 de Novembro de 2016

= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$
58.700,00

Darci Garcia de Freitas, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso I da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.997/2016

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil, setecentos reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. Vantagens Fixas – P. Civil – 5145	R\$	30.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - 5035	R\$	19.700,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Equip. e Material Permanente – 5273	R\$	<u>9.000,00</u>
	R\$	58.700,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior a ser verificada no presente exercício financeiro, nas receitas de fontes de recursos vinculadas da Saúde, relativas aos programas do Governo Estadual e Governo Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Fonte 4510 – Pab Fixo e Variável	R\$	19.700,00
Fonte 4590 – Gestão SUS (Teto Financeiro)	R\$	9.000,00
Fonte 4011 – Incentivo à Atenção Básica	R\$	<u>30.000,00</u>
	R\$	58.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 07 de
Novembro 2016.

DARCI GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretário de Administração